

Aprova o ato que outorga
autorização ao CENTRO CULTURAL
COMUNITÁRIO AMARAIS para executar
serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Campinas,
Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 255 de 29 de maio de 2007, que outorga
autorização ao Centro Cultural Comunitário Amarais para
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campinas,
Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2015.

EDUARDO CUNHA
Presidente